



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Projeto de Lei nº 15/2025

De 13 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE: “DESAFETAÇÃO DE 492,14 m² DE PARTE DA PRAÇA DO LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA CONSTANTE DA MATRÍCULA nº 105.566 DO CARTÓRIO REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ATIBAIA”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ELE Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta lei tem por objetivo desafetar parte da praça do loteamento Jardim Bela Vista para a construção de um prédio público destinado à instalação do serviço de fisioterapia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desafetação da área de 492,14 m² descrita como área para praça na Matrícula nº 105.566 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, conforme a descrição abaixo:

“Partindo do marco 111, situado no limite com RUA AUGUSTO MARIANO, definido pela coordenada plana 7.441.218,43 m Norte e 349.703,98 m Leste, no Sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

MARIANO, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 3,18 m, AC=90°59'03" e raio de 2,00 até o marco 110, de coordenada plana 7.441.217,67 m Norte e 349.706,73 m Leste; deste, segue confrontando neste trecho com RUA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 38,55 m e azimuth de 150°53'56" até o marco 111, de coordenada plana 7.441.183,98 m Norte e 349.725,48 m Leste; deste, segue no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 2,31 m, AC=88°04'42" e raio de 1,50 até o marco 112, de coordenada plana 7.441.181,97 m Norte e 349.724,94 m Leste; deste, segue confrontando neste trecho com RUA SARGENTO JUVENIL VALINHOS DOS SANTOS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 9,99 m e azimuth de 238°58'37" até o marco 113, de coordenada plana 7.441.176,82 m Norte e 349.716,38 m Leste; deste, segue confrontando neste trecho com MURO DIVISA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 19,11 m e azimuth de 329°54'12" até o marco 1069, de coordenada plana 7.441.193,35 m Norte e 349.706,80 m Leste; deste, segue no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 11,73 m e azimuth de 330°52'27" até o marco 1070, de coordenada plana 7.441.203,60 m Norte e 349.701,09 m Leste; deste, segue no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 11,38 m e azimuth de 330°11'23" até o marco 108, de coordenada plana 7.441.213,48 m Norte e 349.695,43m Leste; deste, segue confrontando neste trecho com RUA AUGUSTO MARIANO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 9,88 m e azimuth de 59°54'53" até o marco 111, de coordenada plana 7.441.218,43 m Norte e 349.703,98 m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro .

O perímetro descrito, circunscreve uma área de terreno com 492,14 m².

wl.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Art. 3º - A área desafetada será destinada à construção de um prédio de serviço de fisioterapia.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, **13 de maio de 2025.**


Sérgio Ferreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Ilustres Vereadores.

O Município de Bom Jesus dos Perdões oferece com excelência o serviço de fisioterapia para a população através do sistema único de saúde, sendo em serviço em crescente demanda o que exige um espaço maior que traga maior conforto e dignidade para os seus usuários.

A fisioterapia é importante porque atua na prevenção, tratamento e reabilitação de problemas de saúde, promovendo a recuperação da funcionalidade e bem-estar do indivíduo.

O local a ser desafetado se mostra adequado pela sua localização geográfica perto dos bairros mais populosos do município, para a boa evolução do projeto da obra a ser realizada e pelo fluxo de trânsito.

É notório que o município não encontra com áreas próprias com boa localização para a instalação de serviços públicos tal qual o de fisioterapia, sendo imperioso o uso pontual do instrumento de desafetação para um uso especial da população que necessita de atendimento médico fisioterápico.

7
3

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

83

Importante destacar que o governo está atento para a necessidade de revitalizar as praças já existentes em condições de uso pela população e de criar novos espaços públicos de lazer, para tanto, destacamos a recente revitalização da praça do bairro cidade nova, a criação de um campo de futebol com grama sintética no bairro vila operária, a revitalização da praça em frente do ginásio de esportes, a liberação do espaço da praça do bairro santa fé que podemos citar como um início para tantas outras que virão no decorrer deste mandato.

A área a ser desafetada faz parte de uma área maior em que restará ainda 2.552,87 m² de praça a ser utilizada pela população o que deixa de impactar diretamente na população local quanto aos espaços de lazer.

Para além da desafetação também se faz necessária a alteração do zoneamento do local previsto no plano diretor municipal de zona estritamente residencial para zona mista, o que será objeto de projeto de lei próprio.

Ressaltamos que em recente alteração legislativa da nossa lei orgânica o município autorizou o uso deste instrumento jurídico com a possibilidade excepcional e justificada de desafetação de praças e áreas de lazer como uma opção de interesse local.

W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Este amparo legislativo nos permitiu como feito acima com essa propositura pontual e excepcional justificar a necessidade de utilização do referido local para o uso daqueles que necessitem do serviço de fisioterapia.

O Poder Executivo possui projeto da obra para este local e recurso para a sua construção já reservado para tal finalidade através de emenda parlamentar oriunda do Deputado Federal Saulo Pedroso.

Sem mais e contando com o discernimento que guarida essa Egrégia Casa Legislativa, esperamos a deliberação e aprovação desta importante propositura, reiterando protestos de estima e respeito.

Bom Jesus dos Perdões, 13 de maio de 2025.


Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

10
3
3

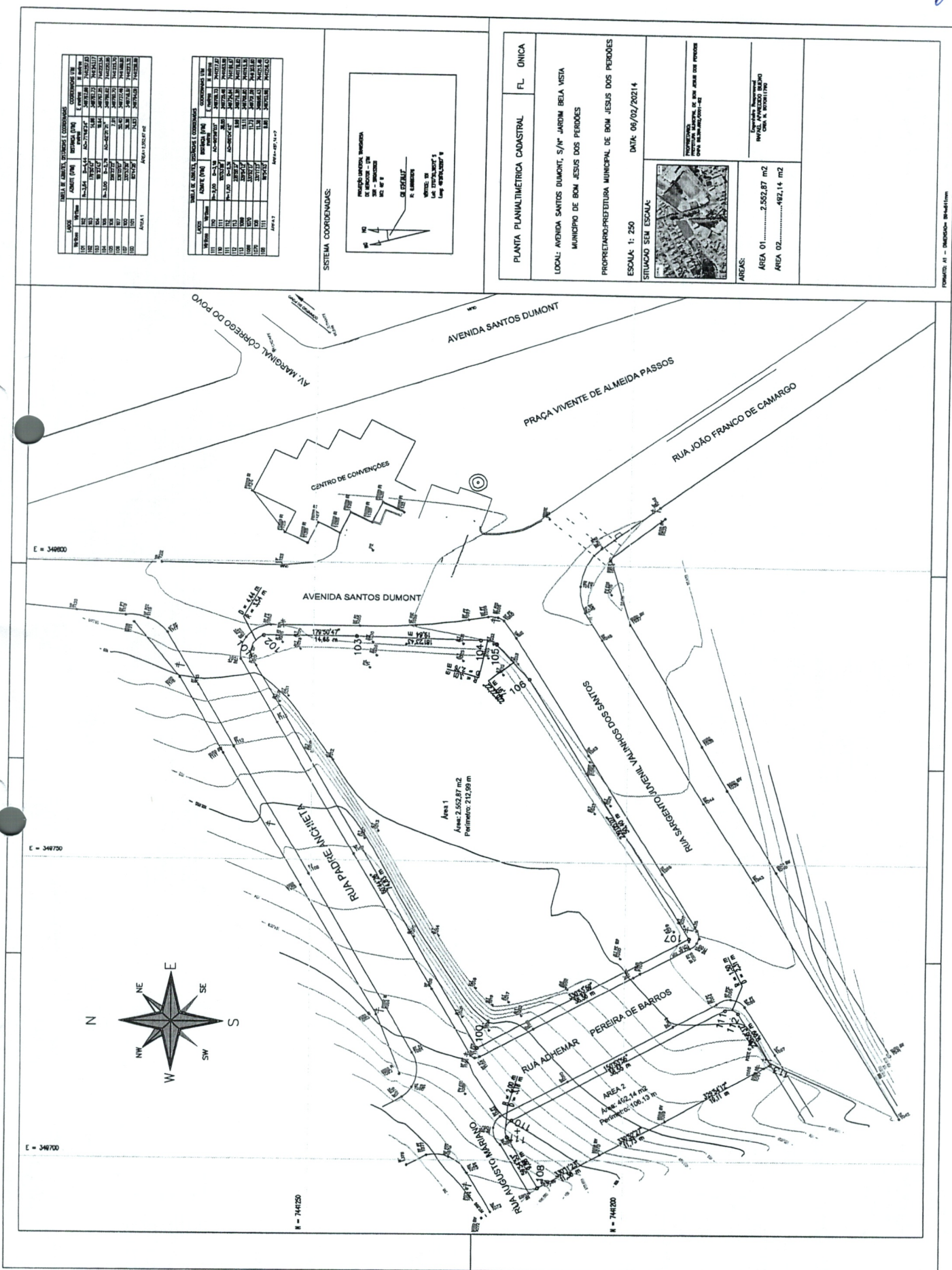
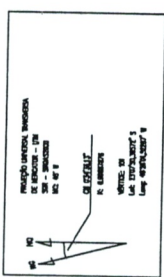


TABELA DE ÁREAS, PERÍMETROS E COORDENADAS

ÁREA	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)	COORDENADAS (X, Y)
1	2552,87	213,98	744220, 348700
2	492,14	106,13	744220, 348700
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

TABELA DE ÁREAS, PERÍMETROS E COORDENADAS

ÁREA	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)	COORDENADAS (X, Y)
1	2552,87	213,98	744220, 348700
2	492,14	106,13	744220, 348700
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...



PLANTA PLANIMÉTRICA CADASTRAL	FL. ÚNICA
LOCAL: AVENIDA SANTOS DUMONT, S/Nº JARDIM BELA VISTA MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES	
ESCALA: 1: 250	DATA: 09/02/2024
SITUAÇÃO SEM ESCALA:	
ÁREAS: ÁREA 01.....2.552,87 m² ÁREA 02.....492,14 m²	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CPF: 00.000.000/0001-91	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CPF: 00.000.000/0001-91	

FORMATO: A4 - DIMENSÃO: 210x297mm

11 11
3 3

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ÁREA 2
LOCAL: AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N. JADIM BELA VISTA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
ÁREA (m2): 492,14 m2
PERÍMETRO (m): 106,13 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **111**, situado no limite com **RUA AUGUSTO MARIANO**, definido pela coordenada plana 7.441.218,43 m Norte e 349.703,98 m Leste, no Sistema de Coordenadas Plano-retangular, UTM - Universal Transversa de Mercator, Datum SIRGAS2000, Fuso 23, Meridiano Central 45° WGr., e deste, segue confrontando neste trecho com **RUA AUGUSTO MARIANO**, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de **3,18 m**, **AC=90°59'03"** e raio de **2,00** até o marco **110**, de coordenada plana 7.441.217,67 m Norte e 349.706,73 m Leste; deste, segue confrontando neste trecho com **RUA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **38,55 m** e azimute de **150°53'56"** até o marco **111**, de coordenada plana 7.441.183,98 m Norte e 349.725,48 m Leste; deste, segue no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de **2,31 m**, **AC=88°04'42"** e raio de **1,50** até o marco **112**, de coordenada plana 7.441.181,97 m Norte e 349.724,94 m Leste; deste, segue confrontando neste trecho com **RUA SARGENTO JUVENIL VALINHOS DOS SANTOS**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **9,99 m** e azimute de **238°58'37"** até o marco **113**, de coordenada plana 7.441.176,82 m Norte e 349.716,38 m Leste; deste, segue confrontando neste trecho com **MURO DIVISA**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **19,11 m** e azimute de **329°54'12"** até o marco **1069**, de coordenada plana 7.441.193,35 m Norte e 349.706,80 m Leste; deste, segue no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **11,73 m** e azimute de **330°52'27"** até o marco **1070**, de coordenada plana 7.441.203,60 m Norte e 349.701,09 m Leste; deste, segue no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **11,38 m** e azimute de **330°11'23"** até o marco **108**, de coordenada plana 7.441.213,48 m Norte e 349.695,43m Leste; deste, segue confrontando neste trecho com **RUA AUGUSTO MARIANO**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **9,88 m** e azimute de **59°54'53"** até o marco **111**, de coordenada plana 7.441.218,43 m Norte e 349.703,98 m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O perímetro descrito, circunscreve uma área de terreno com **492,14 m2**.

Bom Jesus dos Perdões, 05 de março de 2024

Resp. Técnico: ANDRÉ GUIMARÃES
CREA N.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Detalhes da Demanda

12 12
8 3

Demanda (Principal):	074840
Processo:	-
Estado Atual:	Em processo SIAFEM
Órgão/Entidade Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Programa:	Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares
Prioritária de Governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES
Solicitante:	Prefeito BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Valor do Estado:	R\$ 1.000.000,00
Valor Contrapartida:	R\$ 355.817,99
Valor Total:	R\$ 1.355.817,99
Valor da Emenda:	R\$ 1.000.000,00
Nome do Parlamentar:	Saulo Pedroso
Emenda	2024.304.53597  

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Saulo Pedroso

Nº da Emenda:

2024.304.53597

CNPJ do beneficiário:

52.359.692/0001-62

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES

Município:

BOM JESUS DOS PERDÕES

Objeto:

Construção do centro de fisioterapia

Secretaria:

SECRETARIA DA SAÚDE

Situação:

Transferência Voluntária processada - 28/05/2024 às 20:23

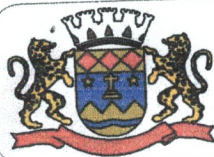
Valor (R\$):

1.000.000,00

Tipo:

Transferência Voluntária

13 13
3 3



FOLHA

01/06

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA APROVAÇÃO

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA NO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA LICITAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

LOCAL: ESQUINA ENTRE A RUA ADEMAR PEREIRA DE BARROS COM A RUA AUGUSTO
MARIANO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

SITUAÇÃO/ ESCALAS INDICADAS:



ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
ARQUITETÔNICO (PE-ARQ)

ÁREAS:

PAVIMENTO BASE - ÁREA ÚTIL TOTAL: 135,47m²
ÁREA LIVRE: 99,52m²
BANHEIROS: 9,75m²
AMBULÂNCIA: 13,90m²
ACESSO EXTERNO: 6,57m²
ÁREA PERMEÁVEL: 5,73m²

PAVIMENTO SUPERIOR - ÁREA ÚTIL TOTAL: 184,24m²
ÁREA LIVRE: 96,13m²
BANHEIROS: 10,36m²
CIRCULAÇÃO EXTERNA: 49,33m²
ÁREA PERMEÁVEL: 19,65m²
PAISAGISMO: 8,77m²

ÁREA ÚTIL TOTAL: 319,71m²

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RAFAEL APARECIDO BUENO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
CREA: 5070911790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
THIAGO MURAI DE SOUSA
ARQUITETO MUNICIPAL
CAU: A248666-6

APROVAÇÃO:
REVISÃO:

DATA:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP/ CEP 12955-000
RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, Nº. 83 - CENTRO BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA APROVAÇÃO

FOLHA

02/06

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA LICITAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

LOCAL: ESQUINA ENTRE A RUA ADEMAR PEREIRA DE BARROS COM A RUA AUGUSTO MARIANO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

SITUAÇÃO/ ESCALAS INDICADAS:



ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
ARQUITETÔNICO (PE-ARQ)

ÁREAS:

PAVIMENTO BASE - ÁREA ÚTIL TOTAL: 135,47m²
ÁREA LIVRE: 99,52m²
BANHEIROS: 9,75m²
AMBULÂNCIA: 13,90m²
ACESSO EXTERNO: 6,57m²
ÁREA PERMEÁVEL: 5,73m²

PAVIMENTO SUPERIOR - ÁREA ÚTIL TOTAL: 184,24m²
ÁREA LIVRE: 96,13m²
BANHEIROS: 10,36m²
CIRCULAÇÃO EXTERNA: 49,33m²
ÁREA PERMEÁVEL: 19,65m²
PAISAGISMO: 8,77m²

ÁREA ÚTIL TOTAL: 319,71m²

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RAFAEL APARECIDO BUENO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
CREA: 5070911790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
THIAGO MURAI DE SOUSA
ARQUITETO MUNICIPAL
CAU: A248666-6

APROVAÇÃO:
REVISÃO:

DATA:



FOLHA

03/06

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RAFAEL APARECIDO BUENO
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
 CREA: 5070911790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
THIAGO MURAI DE SOUSA
ARQUITETO MUNICIPAL
CAU: A248666-6

PAVIMENTO BASE - ÁREA ÚTIL TOTAL: 135,47m²
 ÁREA LIVRE: 99,52m²
 BANHEIROS: 9,75m²
 AMBULÂNCIA: 13,90m²
 ACESSO EXTERNO: 6,57m²
 ÁREA PERMEÁVEL: 5,73m²

PAVIMENTO SUPERIOR - ÁREA ÚTIL TOTAL: 184,24m²
 ÁREA LIVRE: 96,13m²
 BANHEIROS: 10,36m²
 CIRCULAÇÃO EXTERNA: 49,33m²
 ÁREA PERMEÁVEL: 19,65m²
 PAISAGISMO: 8,77m²

ÁREA ÚTIL TOTAL: 319,71m²

APROVAÇÃO:
REVISÃO:

DATA:



17
8

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA APROVAÇÃO

FOLHA

04/06

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA LICITAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

LOCAL: ESQUINA ENTRE A RUA ADEMAR PEREIRA DE BARROS COM A RUA AUGUSTO MARIANO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

SITUAÇÃO/ ESCALAS INDICADAS:



ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
ARQUITETÔNICO (PE-ARQ)

ÁREAS:

PAVIMENTO BASE - ÁREA ÚTIL TOTAL: 135,47m²
ÁREA LIVRE: 99,52m²
BANHEIROS: 9,75m²
AMBULÂNCIA: 13,90m²
ACESSO EXTERNO: 6,57m²
ÁREA PERMEÁVEL: 5,73m²

PAVIMENTO SUPERIOR - ÁREA ÚTIL TOTAL: 184,24m²
ÁREA LIVRE: 96,13m²
BANHEIROS: 10,36m²
CIRCULAÇÃO EXTERNA: 49,33m²
ÁREA PERMEÁVEL: 19,65m²
PAISAGISMO: 8,77m²

ÁREA ÚTIL TOTAL: 319,71m²

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RAFAEL APARECIDO BUENO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
CREA: 5070911790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
THIAGO MURAI DE SOUSA
ARQUITETO MUNICIPAL
CAU: A248666-6

APROVAÇÃO:
REVISÃO:

DATA:



CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA APROVAÇÃO

FOLHA

05/06

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA LICITAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

LOCAL: ESQUINA ENTRE A RUA ADEMAR PEREIRA DE BARROS COM A RUA AUGUSTO MARIANO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

SITUAÇÃO/ ESCALAS INDICADAS:



ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
ARQUITETÔNICO (PE-ARQ)

ÁREAS:

PAVIMENTO BASE - ÁREA ÚTIL TOTAL: 135,47m²
ÁREA LIVRE: 99,52m²
BANHEIROS: 9,75m²
AMBULÂNCIA: 13,90m²
ACESSO EXTERNO: 6,57m²
ÁREA PERMEÁVEL: 5,73m²

PAVIMENTO SUPERIOR - ÁREA ÚTIL TOTAL: 184,24m²
ÁREA LIVRE: 96,13m²
BANHEIROS: 10,36m²
CIRCULAÇÃO EXTERNA: 49,33m²
ÁREA PERMEÁVEL: 19,65m²
PAISAGISMO: 8,77m²

ÁREA ÚTIL TOTAL: 319,71m²

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RAFAEL APARECIDO BUENO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
CREA: 5070911790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
THIAGO MURAI DE SOUSA
ARQUITETO MUNICIPAL
CAU: A248666-6

APROVAÇÃO:
REVISÃO:

DATA:



CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA APROVAÇÃO

FOLHA

06/06

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA LICITAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

LOCAL: ESQUINA ENTRE A RUA ADEMAR PEREIRA DE BARROS COM A RUA AUGUSTO MARIANO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

SITUAÇÃO/ ESCALAS INDICADAS:



ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
ARQUITETÔNICO (PE-ARQ)

ÁREAS:

PAVIMENTO BASE - ÁREA ÚTIL TOTAL: 135,47m²
ÁREA LIVRE: 99,52m²
BANHEIROS: 9,75m²
AMBULÂNCIA: 13,90m²
ACESSO EXTERNO: 6,57m²
ÁREA PERMEÁVEL: 5,73m²

PAVIMENTO SUPERIOR - ÁREA ÚTIL TOTAL: 184,24m²
ÁREA LIVRE: 96,13m²
BANHEIROS: 10,36m²
CIRCULAÇÃO EXTERNA: 49,33m²
ÁREA PERMEÁVEL: 19,65m²
PAISAGISMO: 8,77m²

ÁREA ÚTIL TOTAL: 319,71m²

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RAFAEL APARECIDO BUENO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
CREA: 5070911790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
THIAGO MURAI DE SOUSA
ARQUITETO MUNICIPAL
CAU: A248666-6

APROVAÇÃO:
REVISÃO:

DATA:



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (14/05/2025), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - ATA: 14ª Sessão Ordinária/2025.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- Projeto de Lei nº 14/2025, dispondo sobre a desafetação de 2.320,25 m² de parte do sistema de lazer do loteamento patrimônio do senhor bom jesus dos perdões (cidade nova) constante na matrícula n.º 32.739 do cartório de registro de imóveis da comarca de Atibaia;

- Projeto de Lei nº 15/2025, dispondo sobre a desafetação de 492,14 m² de parte da Praça do Loteamento Jardim Bela Vista, constante da matrícula n.º 105.566 do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia;

- Projeto de Lei nº 16/2025, dispondo sobre a alteração do anexo II do Plano Diretor (lei municipal nº 2.492/2019);

- Resposta do requerimento nº 14/2025.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- Projeto de Resolução nº 08/2025, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre Institui Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências;

- Indicações nºs 128 a 130/2025, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- Indicações nºs 131 e 132/2025, de autoria do Vereador Denis Alessandro Ruiz Espinosa;

Hélio José Viana Gonçalves - Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

- Indicações n°s 133 a 137/2025, de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz;
- Indicações n°s 138 a 141/2025, de autoria do Vereador William de Souza Gaspar;
- Requerimento n° 20/2025, de autoria do Vereador William de Souza Gaspar;
- Moção de Congratulações n° 04/2025, aos munícipes que se destacaram em diversos setores da sociedade.
- Balancete da Receita e Despesas da Câmara Municipal referente ao mês de abril/2025.

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Balancete do Fundo de Previdência Municipal referente ao mês de abril/2025; Correspondências diversas.

V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei n° 08/2025, dispondo sobre o Sistema Municipal de Cultura, cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais e o Fundo Municipal de Cultura;
- Projeto de Lei n° 14/2025, dispondo sobre a desafetação de 2.320,25 m² de parte do sistema de lazer do loteamento patrimônio do



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

senhor bom jesus dos perdões (cidade nova) constante na matrícula n.º 32.739 do cartório de registro de imóveis da comarca de Atibaia;

- **Projeto de Lei n.º 15/2025,** dispondo sobre a desafetação de 492,14 m² de parte da Praça do Loteamento Jardim Bela Vista, constante da matrícula n.º 105.566 do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia;

- **Projeto de Lei n.º 16/2025,** dispondo sobre a alteração do anexo II do Plano Diretor (lei municipal n.º 2.492/2019).

- **Projeto de Resolução n.º 07/2025,** de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre baixa de bens patrimoniais e dá outras providências;

- **Projeto de Resolução n.º 08/2025,** de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre Institui Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências.